

N.º	Nome	Cargo	Local Actual	Local Após Transferência
1392	Jorge Manuel Pina Rainha	ACF1	Covilha — 2 SF	Covilha
3150	Jorge Sales Rocha	ACF1	Peniche	Caldas Rainha
9681	Jose Antonio Assuncao Pereira	ACF1	Setubal — 1 SF	Setubal — 2 SF
995	Jose Antonio Medeiros Narciso	CF1	Lagoa (Acores)	Ribeira Grande
5693	Jose Antonio Silva	ACF1	Lisboa — 4	Cf2-Arruda Vinhos
3251	Jose Dinis Moura Semedo	CF2	V.Velha de Rodao	Nisa
8297	Jose Manuel R. Oliveira Leite	CF1	Sintra — 3 SF	Sintra — 1 SF
1128	Laura Mendes Pinto Oliveira	CF2	Fornos Algodres	Fornos Algodres — 1 SF
1129	Leonel Francisco Jesus	ACF1	Setubal — 2 SF	Setubal — 1 SF
1920	Luis Gonzaga Goncalves Rodrigues	ACF1	Santo Tirso	V. N.Famalicao-1 SF
1921	Luis Manuel Aadaes Azevedo	ACF1	Trofa	Santo Tirso
2181	Luis Tome Ribeiro Lourenco	ACF1	Sintra — 2 SF	Sintra — 1 SF
990	Luisa Maria Vilela Marques	ACF1	Agueda	Cf2-Oliv. Bairro
3190	Manuel Carlos Melo	ACF1	Tavira	Olhao
1221	Manuel Fernando Moreira Sousa	CF1	Madalena (Pico)	Tondela
2672	Manuel Silva Goncalves Moco	CF1	Lisboa — 11 SF	Marinha Grande
10717	Maria Clara J. V. S. Fontoura Alves	ACF1	Vale de Cambra	Oliv. Azemeis 1 SF
2577	Maria Fatima M. S. Castro Amorim	ACF1	Guimaraes — 1 SF	Guimaraes — 2 SF
12787	Maria Goreti Neves Silva	ACF1	V. do Conde	Povoa Varzim
12848	Maria Luisa M. S. Martinho Santos	ACF1	Oliveira Hospital	Cf2-Nelas
776	Maria Luisa Reis Calaco	CF2	Mourao	Reg. Monsaraz
1523	Maria Teresa Jacinto Duarte	CF1	Lisboa — 06 SF	Abrantes
12732	Nelson Jesus Jacinto	ACF1	Alcochete	Montijo
9127	Noe Tomas Martins	CF1	Tondela	Ilhavo
1225	Orlando Jacinto Maximino Matilde	ACF1	Montemor-o-novo	Cf2-Vendas Novas
7789	Rui Jose Costa	CF1	Caldas Rainha	Alcobaca
1819	Salvador Cardeira Moniz	ACF1	Porto de Mos	Alcobaca
6337	Sebastiao Manuel Quinta Coelho	ACF1	Olhao SF	Tavira
1235	Sergio Jose Malveiro Ferrugento	CF2	V. N. Poiares	Lousa
3433	Simao Domingos Banha Vitorino	ACF1	Azambuja	Cf2-Salvat. Magos
3241	Urbano Murta Mendes	CF1	Fig.da Foz — 1 SF	Montemor-o-Velho
9524	Vicente Feliciano Paixao Estrela	ACF1	V. R. Santo Antonio	Olhao

27 de Agosto de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 22905/2008

Por despacho do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, de 26 de Agosto de 2008.

Isabel Marina Carvalho Paulo Ribeiro, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro, ocupando o lugar de dotação global, aprovado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 22616/2008

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 326/2007, de 28 de Setembro, é autorizado o enfermeiro-director do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., Alfredo Eduardo Argulho Alves, a acumular o exercício das suas funções executivas com funções docentes na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa (Oliveira de Azemeis), observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Novembro de 2007.

25 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Despacho n.º 22617/2008

Considerando:

Que o Acórdão do Tribunal de Contas n.º 96/08, de 15 de Julho de 2008, recusou o visto ao contrato de gestão relativo ao Hospital de Cascais em regime de parceria público privada;

A necessidade de conformar, contratual e procedimentalmente, as situações jurídicas subjacentes, de forma a obter-se o necessário visto e, desse modo, garantir-se a plena eficácia dos actos jurídicos presentes;

Que é necessário, igualmente, manter a produção de efeitos dos actos e contratos até à resolução das questões colocadas pela recusa de visto do Tribunal de Contas;

Que se verifica urgência imperiosa na realização dos actos necessários a alcançar aqueles objectivos:

Determina-se:

1 — A abertura de um procedimento de 2.º grau com vista à realização dos actos instrutórios necessários à reforma do acto de adjudicação e à celebração de contrato que adequa as situações jurídicas da parceria público-privada relativa ao Hospital de Cascais com os fundamentos da decisão do Tribunal de Contas.

2 — A nomeação de uma comissão encarregada da instrução do procedimento agora iniciado, com os poderes e faculdades instrutórias necessários à realização dos actos procedimentais a praticar, com a seguinte composição:

a) Presidente — Dr. Manuel Ferreira Teixeira, presidente do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

b) Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vice-presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

Licenciado José Carlos Ferreira Caiado, vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, consultor da PARPÚBLICA — Participações Públicas, S. G. P. S., S. A.;

Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, consultor da PARPÚBLICA — Participações Públicas, S. G. P. S., S. A.;

c) Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Serpa Leal, consultora da PARPÚBLICA — Participações Públicas, S. G. P. S., S. A.;